



BOA VISTA

Segunda-feira
04 de Abril de 2022

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Data: 2022.04.04 13:32:10-07

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2022- Registro de Preços
Processo nº 022517/2021 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Registro de Preço, Processo nº 022517/2021 – SMEC, que tem como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo micro-ônibus, com motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com manutenção periódica, para atender com transporte escolar as escolas da rede municipal de ensino situadas na zona rural de boa vista, nas comunidades indígenas, bem como as superintendências e coordenações que dão suporte direto ao ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, pelo valor total de R\$ 13.824.000,00 (treze milhões e oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 004/2022 - Registro de Preços
Processo nº 013206/2021– SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público que, fulcrado no parecer da análise da qualificação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, decidiu HABILITAR a empresa: PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, ocasião em que fica designada a Reabertura da Sessão para o dia 07/04/2022 às 9h 30min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 60 à 66 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 004633/2022 – SPMA, referente ao pagamento de inscrição para participação na Conferência Internacional de Educação Ambiental, a ser re-

alizado no período de 06 a 08 de abril de 2022, em Bento Gonçalves/RS, em favor da empresa INSTITUTO VENTURI PARA ESTUDOS AMBIENTAIS CNPJ: 07.248.025/0001-58, pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquadrada-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 01 de Abril de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 004633/2022 – SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 112855/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 004762/2022 – SMTI, referente a aquisição de 05 (cinco) inscrições para o "WORKSHOP TABLEAU", a ser realizado entre os dias 04 e 08 de abril de 2022, na cidade de São Paulo/SP, em favor da empresa QSOFT-SP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.557.678/0001-59, pelo valor total de R\$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), enquadrada-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 004762/2022 – SMTI, com solicitação de origem da SMTI.